DECRETO Nº 17.203/26

Exonera servidora titular da função pública que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Irene Aparecida Pinheiro de Souza, matrícula 1033049 , exonerada da função pública de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23/03/2026.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidad
verificador.betha.cloud e insira o código ORJ-0ZZ-LQP-OJN.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2026 às 14:01:36

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/02/2026 às 16:15:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 27/02/2026 às 13:04:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/02/2026 às 16:14:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ORJ **0ZZ** **LQP** **OJN**